PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0535/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **JHEINY KELLER GRANZOTO BATISTA**, ocupante da função de **MOTORISTA ACT**, portador da matrícula 10008, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023, a partir de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, devendo retornar ao trabalho em 03 de maio de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3028 /2023
Data da Publ. 17 /03 /2023
Data Saída 17 /04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: